



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 321/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sinesio Barbosa, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 20674, 10 (dez) dias referente às férias coletivas, conforme o período aquisitivo completo de 06/03/2023 a 05/03/2024, com início do gozo em 01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL